



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.930

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto” no ano de 2017.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o período de 17 de julho a 17 de agosto de 2017 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285.

Parágrafo único: a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h às 11h e de 14h às 17h.

Art. 2º. Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de setembro de 2017.

Art. 3º. A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2017 e em mesmo dia de reunião do Conselho Universitário.

Art. 4º. Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285.

Ouro Preto, em 18 de julho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

